



GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.131.274/0001-94, com sede na Av Luiz Tarquinio Pontes, Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B – 311C – Lote 03, nº 2580, Lauro de Freitas, Salvador/BA, CEP: 42.708-901, representada neste ato, pelo Sr. Yuri Pereira dos Santos, portador da CNH nº 04.399.934.734 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 021.478.165-82.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços mensais de manutenção, reparos e conservação predial, em benefício do UPA RIO DOCE o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2023, firmado entre o Município de Olinda e a Contratante, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO OBJETO

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços a manutenção, os reparos e a conservação predial em benefício do UPA RIO DOCE, conforme disposto no ANEXO I.

Parágrafo primeiro - Para execução do objeto do contrato, ficará a cargo da CONTRATADA a prestação de serviços mensais de manutenção, reparos e conservação predial necessários para o perfeito funcionamento interno da UPA RIO DOCE.

Parágrafo segundo - Os serviços serão prestados nas instalações da UPA RIO DOCE, No Município de Olinda.

Parágrafo terceiro - É de plena responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento dos técnicos responsáveis pela prestação de serviços de manutenção, reparos e conservação predial.

Parágrafo quarto - A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n.º 131/2023, firmado entre o Município de Olinda e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UPA RIO DOCE.



GESTÃO EM SAÚDE

Parágrafo sexto - A CONTRATADA atuará com absoluta independência técnica e funcional, conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da UPA RIO DOCE, mediante colaboração entre as partes contratantes.

SEÇÃO II DO VALOR

Cláusula 2ª - Pela prestação de serviços, conforme exposto no ANEXO I, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 16.843,75 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

SEÇÃO III DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento será devido no mês subsequente à sua execução. A liquidação dos valores deverá ocorrer até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo primeiro - O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à aprovação do relatório de serviços, na forma a ser definida entre as partes, à apresentação da nota fiscal, do comprovante de inscrição cadastral, das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).

Parágrafo segundo - Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento será de 02 (dois) dias a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 4ª - O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base na efetiva execução dos serviços ora convencionados.

Parágrafo único - Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o pagamento somente será realizado após a apuração do montante efetivamente devido pela execução dos serviços.

Cláusula 5ª - Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pela **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª - O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da **CONTRATADA**, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sob o serviço.

SEÇÃO IV DA VIGÊNCIA

Cláusula 7ª - O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2023, renovável por igual período, desde que não haja manifestação formal, de qualquer das partes, pela falta de interesse na sua renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das



GESTÃO EM SAÚDE

obrigações consignadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2023 ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Olinda.

Cláusula 8ª - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contato, salvo se notificar expressa e previamente a **CONTRATANTE** acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a **CONTRATANTE** providencie a substituição do serviço, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO V DA RESCISÃO

Cláusula 9ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

- a) O não cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
- b) Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**.
- d) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
- e) O atraso injustificado no início dos serviços.
- f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da **CONTRATANTE**; a associação da **CONTRATADA** com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.
- i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio e informadas mediante notificação escrita à **CONTRATADA**, garantindo-se o contraditório, pela Coordenação da **CONTRATANTE**.



GESTÃO EM SAÚDE

j) A dissolução da empresa contratada.

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 10ª - Constituem motivos de rescisão do Contrato pela **CONTRATADA**:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATANTE**.

b) Atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula 11ª - A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 12ª - Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo de vigência previsto neste contrato.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2023, firmado entre a **CONTRATANTE** e o MUNICIPIO DE OLINDA, sem a necessidade de prévia notificação à **CONTRATADA**.

Cláusula 13ª - Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da **CONTRATANTE** a substituição imediata do atendimento prestado pela **CONTRATADA**.

SEÇÃO VI DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 14ª - Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros:

a) Quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato;

b) Toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, sobre técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais;

c) A forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação;



GESTÃO EM SAÚDE

- d) Todos os documentos relativos ao Contrato e quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO VII DA ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 15^a - Se a **CONTRATANTE** identificar que a **CONTRATADA** tem participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, imediatamente, suspender cautelarmente a execução do contrato, aplicando as disposições sobre rescisão previstas no instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais atribuíveis ao caso, observados o direito à ampla defesa e ao contraditório da **CONTRATADA**.

Cláusula 16^a - Para os efeitos desta cláusula:

- a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
- d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
- e) “prática obstrutiva”: significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação sobre alegações de prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza.

Cláusula 17^a - Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com os regulamentos internos da **CONTRATANTE**, simultaneamente à aplicação das disposições previstas na legislação cível, administrativa, tributária e criminal brasileira.



GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 18ª - Se algum preposto da **CONTRATADA** tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a execução do contrato, esse profissional deverá ser retirado da equipe imediatamente.

SEÇÃO VIII CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 19ª - Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

- a) Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
- b) Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
- c) Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
- d) Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação dos serviços.

Cláusula 20ª - As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 21ª - As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento,



GESTÃO EM SAÚDE

cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO IX DO FORO

Cláusula 22ª - Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador-BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
MANUTENÇÃO, REPAROS
CONSERVAÇÃO PREDIAL.**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
RIO DOCE, OLINDA - PE**

PROCESSO SELETIVO Nº005/2023
PROPOSTA DE PREÇO

À Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08		PROCESSO SELETIVO Nº005/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA		
NÚMERO DO C.N.P.J.: 24.055.328/0001-73	TEL/FAX: 71 34884042 / 3375 7987	
PESSOA PARA CONTATO: CINTIA AMORIM		

OBJETO: Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial das instalações elétricas, hidráulicas, civis e reparos de carpintaria, nas condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, RIO DOCE, OLINDA - PE.**

VALIDADE DA PROPOSTA – 120 DIAS

MASTER BRASIL - Serviços.

❖ Diretor Operacional: YURI SANTOS.

❖ Prestação de Serviços de Manutenção, Reparos e Conservação Predial.

A **MASTER BRASIL SERVICE** foi criada em 2012, especializada em manutenção, reparos e conservação predial, dispondo de uma completa estrutura com profissionais qualificados e motivados, com máquinas e ferramentas de ponta para execução dos serviços, nossa proposta é oferecer aos nossos clientes soluções em manutenção e conservação predial com baixo custo, assim contribuir com crescimento e tranquilidade da unidade de atendimento **RIO DOCE, OLINDA - PE**

OBJETIVO DA PRESTACÃO DOS SERVICOS:

Prestar serviços de suporte técnico em manutenção-predial, reparos e conservação, oferecendo soluções global para negócios com alto grau de exigência, cuja finalidade é ajudar a melhorar o dia a dia da unidade de saúde, assim alcançar seus objetivos profissionais e aumentando a satisfação de seus clientes.

FILOSOFIA:

Excelência no atendimento: Priorizar cada pedido, resolvendo o problema na velocidade necessária. Levando soluções para cada atividade que desenvolvemos com qualidade e segurança.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Nossa proposta é oferecer aos nossos clientes um modelo contratual flexível e sustentável. Proporcionando ao cliente serviços de acordo com suas necessidades, gerando uma economia de até 70% quando equiparado com os preços praticado pelo mercado atual / empresas do setor.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

- ❖ **ARQUITETO**: PEDRO HUMBERTO – CAU: A146989-0.
- ❖ **TEC EM AUTOMACÃO INDUS.**: –GILMAR GALVÃO CRT-BA: 01331573505
- ❖ **ENGENHEIRO CIVIL**: RODRIGO LAZARO- CREA / BA: 3000057827

SERVICO MENSAL:

Como podem ver no exemplo abaixo, oferecemos SERVIÇO mensais em Manutenção, Reparos e Conservação Predial, com valor fixo mensal de baixo custo.

Inspeção, Manutenção e Reparos em: Alvenaria em geral; Pinturas em geral; Eletricista, instalações e serviços com eletricidade; Hidráulica em geral; Ar-condicionado: manutenção e limpeza; Consertos e ajustes em mobílias, persianas em geral.

Limpeza, Conservação e Controle de pragas: Lavagem e tratamento de fachadas em vidro, ACM, pedras, madeiras; Limpeza de pátio e calçadas; Limpeza de telhados, calhas, esgoto e tubulações; Limpeza de pequenas reformas/obras; Manutenção de jardins; Limpeza de chafariz; Limpeza de caixa d'água e Controle de pragas.

PACOTE MENSAL DE HORAS E VISITAS

(02-visitas por semana) (08- visitas por Mês)	o cliente tem direito à de 80-horas mensais com 08-visita periódicas programadas, ou 10-chamados-emergenciais dentro do horário das 08:00hs. As 22:00hs. Podendo criar uma programação de dias e horários, para inspeções periódicas, manutenção, substituição de peças, reparos, conservação e limpeza, que melhor adequa aos horários. “Todas visitas de inspeções periódica e chamados-emergenciais, para manutenção, reparos e conservação, será emitido e entregue um checklist ao gestor do local”.
--	--

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO PREDIAL

TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS.	UN	4	R\$ 238,94	R\$ 955,76
2	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO	M2 + KM	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
3	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	1.612,40

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
4	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDÃO CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	11	R\$ 12,94	R\$ 142,34
5	REMOÇÃO CUIDADOSA DE PEITORIS, SOLEIRAS OU CHAPINS	M	4	R\$ 51,42	R\$ 205,68
6	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	4	R\$ 2,98	R\$ 11,92
7	REMOÇÃO DE PLACAS DE PISO DO REFEITÓRIO	M2	47,33	R\$ 5,21	R\$ 246,59
8	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	16	R\$ 7,45	R\$ 119,20
9	REMOÇÃO DE RODAPES DE MADEIRA, CERÂMICA OU SEMELHANTE	M	7	R\$ 1,86	R\$ 13,02
10	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE GRANITO	M2	1	R\$ 31,35	R\$ 31,35
11	REMOÇÃO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	4	R\$ 10,64	R\$ 42,56
12	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12	R\$ 21,07	R\$ 252,84
13	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	6	R\$ 5,14	R\$ 30,84
14	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERÂMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	7	R\$ 55,55	R\$ 388,85
15	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2000L A 6000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	3	R\$ 820,30	R\$ 2460,09
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	3.944,44

GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
16	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 3/4" DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE. FORNECIMENTO	M	12	R\$ 4,77	R\$ 57,24
17	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1" DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE. FORNECIMENTO	M	17	R\$ 9,34	R\$ 158,78
18	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1 1/2". FORNECIMENTO	M	5	R\$ 15,48	R\$ 77,40
19	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO TUBO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	M	11	R\$ 22,91	R\$ 252,01
20	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
21	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA	M	30	R\$ 2,33	R\$ 69,90
22	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA	M	14	R\$ 5,45	R\$ 76,30
23	ASSENTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, EXCLUSIVE PEÇAS E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR BOLSA	UN	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
24	ASSENTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, EXCLUSIVE PEÇAS E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR BOLSA	UN	17	R\$ 11,35	R\$ 192,95
25	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/2"	M	16	R\$ 5,34	R\$ 85,44

TOTAL DA CATEGORIA				R\$	1.086,22
--------------------	--	--	--	-----	----------

ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
26	INJECÃO DE RESINA EPOXICA EM FISSURAS DE CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE PREPARO DO LOCAL, PERFURAÇÃO E VEDACAO E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A INJETAR	KG	15	R\$ 123,94	R\$ 1.859,10
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	1.859,10

ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
27	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	19	R\$ 133,58	R\$ 2538,02
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	2.538,02

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
28	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
29	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	39	R\$ 23,67	R\$ 923,13
30	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 NA AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	15	R\$ 29,88	R\$ 448,20
31	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADEEXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	27	R\$ 81,49	R\$ 2.200,23
32	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRAC01:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	3	R\$ 64,35	R\$ 193,05
33	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DEALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO E BARRA RETENTORA EM ALUMINIO COM GRAMPOS RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29	R\$ 202,85	R\$ 5.882,65
34	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES COMO EM 13.330.0050,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR	M2	43	R\$ 112,88	R\$ 4.853,84
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	14.745,60

ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
35	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PROJETANTE, COMPAINEL PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFISSERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2	R\$ 397,46	R\$ 794,92
36	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
37	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 450,16	R\$ 900,32
38	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 419,65	R\$ 2.937,55
39	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 416,02	R\$ 832,04
40	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	10	R\$ 55,18	R\$ 551,80
41	EXECUCAO DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E DESCONTAMINACAO DE REDE DE DUTOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, CONFORME PORTARIA 3523 DO MINISTERIO DA SAUDE E NORMA TECNICA RE-09, BEM COMO POSTERIORES, INCLUINDO RELATORIO TECNICO.	M	12	R\$ 23,60	R\$ 283,20
42	ANALISE MICROBIOLÓGICA DO AR INTERIOR DE AMBIENTE CLIMATIZADO EM UNIDADE HOSPITALAR, INCLUSIVE COLETA DE AMOSTRA E LAUDO FISI CO-QUIMICO E MICROBIOLÓGICO, CONFORME RESOLUCAO RE NO 09 DE 16/01/2003 DA ANVISA.	UM	4	R\$ 128,51	R\$ 514,04
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	7.461,87

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MACÂNICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
43	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	4	R\$ 393,09	R\$ 1.572,36
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	4	R\$ 434,68	R\$ 1.738,72
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR	UN	2	R\$ 830,35	R\$ 1.660,70
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2	R\$ 898,81	R\$ 1.797,62
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VI DE ITEM 15.005.0255)	UN	2	R\$ 1.584,75	R\$ 3.169,50
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO	UN	1	R\$ 1.993,64	R\$ 1.993,64

49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.02.00)	UN	1	R\$ 2.232,65	R\$ 2.232,65
50	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA E FIXACAO PARA APARELHOS DE 18000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	R\$ 119,97	R\$ 3.599,10
51	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	R\$ 140,57	R\$ 4.217,10
52	SECCIONADOR TRIPOLAR, ACIONAMENTO SIMULTANEO, COMANDO POR PUNHO DE MANOBRA, 15KV-400A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R\$ 762,97	R\$ 762,97
53	VARA DE MANOBRA EM FENOLITE, COM PONTEIRA DE DURALUMINIO TESTADA EM 15KV, COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 160,44	R\$ 160,44
54	MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 224,07	R\$ 672,21
55	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9	R\$ 35,31	R\$ 317,79
56	ISOLADOR DE PINO, TIPO HI-TOP, CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 31,70	R\$ 95,10
57	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO), TIPO CAVILHA CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 75,23	R\$ 225,69
58	INTERTRAVAMENTO MECANICO (DISJUNTOR X CHAVES FACA), COM FECHADURAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R\$ 601,88	R\$ 601,88
59	CHAVE FUSIVEL, UNIPOLAR, COMANDO POR VARA DE MANOBRA, 15KV-100A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 302,81	R\$ 605,62
60	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8	R\$ 111,89	R\$ 895,12
61	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6	R\$ 280,91	R\$ 1.685,46
62	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 116,17	R\$ 3.485,10
63	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 178,22	R\$ 534,66
64	FUSIVEL DIAZED, DE 2A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R\$ 23,58	R\$ 117,90
65	FUSIVEL DIAZED, DE 10A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
66	FUSIVEL DIAZED, DE 16A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
67	FUSIVEL DIAZED, DE 35A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40
68	FUSIVEL DIAZED, DE 63A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	R\$ 43,65	R\$ 349,20
69	FUSIVEL NH, TAMANHO 02, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 400A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 40,69	R\$ 122,07
70	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
71	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 60AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	R\$ 20,59	R\$ 411,80
72	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60
73	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R\$ 49,23	R\$ 492,30
74	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R\$ 92,93	R\$ 929,30
75	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8	R\$ 268,34	R\$ 2.146,72
76	OLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, CLASSE DE TENSÃO ATÉ 30KV, CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADORE SUBSTITUICAO DO OLEO, SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE OLEO, EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO OLEO	L	20	R\$ 19,36	R\$ 387,20
77	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM, PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXOES E LIMPEZA, EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO	M	12	R\$ 79,02	R\$ 948,24
78	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 54,20	R\$ 108,40
79	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
80	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 19,94	R\$ 299,10
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	42.222,30

COBERTURA, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
81	COBERTURA EM TELHA MODULAR DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM 50CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70	R\$ 92,90	R\$ 6.503,00
82	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO- COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATÉ 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO: 360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM COM MANTA ALUMINICA DE 3MM .	M	80	R\$ 45,69	R\$ 3.655,20
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	10.158,20

PINTURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
83	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	190	R\$ 20,73	R\$ 3.938,70
84	PINTURA DE RODAPES COM TINTA A OLEO BRILHANTE, SOBRE MADEIRANOVA, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DO PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M	280	R\$ 29,25	R\$ 8.190,00
85	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	850,00	R\$ 68,00	R\$ 57.000,00
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	69.928,70

APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MACÂNICOS E ESPORTIVOS					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
86	MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 196,82	R\$ 984,10
87	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	3	R\$ 258,71	R\$ 776,13
88	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMN BUTIR. FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 114,94	R\$ 574,70
89	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 117,91	R\$ 117,91
90	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	3	R\$ 39,74	R\$ 119,22
91	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	19	R\$ 25,38	R\$ 482,22
92	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA LAVATORIO, DE PAREDE, ANTI-VANDALISMO, DE 50MM, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO, EM PVC. FORNECIMENTO	UN	5	R\$ 105,05	R\$ 525,25
93	SIFAO DE PVC SANFONADO UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
94	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	23	R\$ 3,46	R\$ 79,58
95	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO, COM ANEL EXPANSOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 23,83	R\$ 238,30
96	TUBO DE DESCARGA TIPO LONGO, DE 1.1/2", EM PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA. FORNECIMENTO BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO. FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
97	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3	R\$ 26,74	R\$ 80,22
98	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 410,71	R\$ 821,42
99	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 275,47	R\$ 550,94
100	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 106,25	R\$ 212,50
101	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 215,47	R\$ 430,94
102	BARRA DE APOIO FIXA AO PISO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 75X80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 335,98	R\$ 671,96
103	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATE 360L/H, CONEXAO DE 3/4" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
104	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11	R\$ 98,01	R\$ 1.078,11
105	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADA	UN	32	R\$ 29,37	R\$ 939,84
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	10.568,24

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
26	Manutenção preventiva consiste em uma verificação geral do funcionamento do aparelho, da conservação das peças e uma limpeza em itens como o filtro de ar, bandeja de condensado, ventilador e umidificador.	42	42	R 63,09	R\$ 31.800,0
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	31.800,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	(\$) UNIT.	CUSTO TOTAL
26	Realização de testes e checagens periódicas executadas com base nos cronogramas de manutenção pré-estabelecidos, que avaliam o desgaste de peças, falhas de funcionamento, capacidade de produção de energia e condições gerais do ativo. É importante esclarecermos que focaremos a manutenção preventiva, ou seja, aquela que pode ajudar a prevenir danos. à bateria, Verifique o nível de óleo e inspeção elétrica .	01	01	R\$ 350,00	R\$ 4.200,
TOTAL DA CATEGORIA				R\$	4.200,00

TOTAL DAS CATEGORIAS ANUAL				R\$	202.125,09
TOTAL DAS CATEGORIAS MENSAL				R\$	16.843,75

COMUNICAÇÃO/CONTATO

Todas as comunicações referentes a esta proposta, endereçadas a:

Contato: Yuri santos

Tel. / WhatsApp: (71) 99222-1431

E-mail: comercial@masterbrasilservice.com.br

ARQUITETO


PEDRO HUMBERTO – CAU: A146989-0.

TEC EM AUTOMAÇÃO INDUS.


GILMAR GALVÃO CRT-BA: 01331573505

ENGENHEIRO CIVIL:


Rodrigo Lazaro P. Gouvêa
Engenheiro Civil
CREA - BA 30000 57 827

RODRIGO LAZARO CREA / BA: 3000057827

LAURO DE FREITAS - Ba, 14 de novembro de 2023.

Yuri Pereira dos Santos


Diretor Operacional

CONTRATO MASTER X RIO DOCE docx

Código do documento 4d4a7271-3550-441f-aaea-e98a268657d4

Anexo: ADITIVO PROPOSTA UPA RIO DOCE (1).pdf



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



Yuri Pereira dos Santos
masterbrasilservice@gmail.com
Assinou como parte



Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Suzany S. Da Luz Nascimento



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe



Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Suzany S. Da Luz Nascimento



Mariana Aparecida Spinelli
di*****e@s3saude.com.br
Acusar recebimento



co*****e@s3saude.com.br
Acusar recebimento



pr*****e@s3saude.com.br
Acusar recebimento

Eventos do documento

21 Nov 2023, 11:03:43

Documento 4d4a7271-3550-441f-aaea-e98a268657d4 **criado** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-21T11:03:43-03:00

21 Nov 2023, 11:06:52

Assinaturas **iniciadas** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-21T11:06:52-03:00

21 Nov 2023, 16:29:16

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 30322) - **Geolocalização:** -12.9849109 -38.4505371 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2023-11-21T16:29:16-03:00

22 Nov 2023, 13:50:50

YURI PEREIRA DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: masterbrasilservice@gmail.com - IP: 177.56.182.71 (177-56-182-71.3g.claro.net.br porta: 13796) - **Geolocalização:** -7.993836321954908 -34.840183975165424 - Documento de identificação informado: 021.478.165-82 - DATE_ATOM: 2023-11-22T13:50:50-03:00

01 Dec 2023, 09:47:49

SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **comercial@masterbrasilservice.com.br** para **contratos@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2023-12-01T09:47:49-03:00

01 Dec 2023, 10:03:44

SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 53274) - **Geolocalização:** -12.9848549 -38.450413 - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2023-12-01T10:03:44-03:00

04 Dec 2023, 12:32:19

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 54898) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2023-12-04T12:32:19-03:00

05 Dec 2023, 11:27:53

SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 24732) - **Geolocalização:** -12.9848627 -38.4504296 - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2023-12-05T11:27:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6968642b4e3ab6bd99fde113a8d6710db2aecccfaee2aa46a8d6d7f63dc6acd4
(SHA512):97154645994042f0e706ca0554eff132728d84803d6ab64d597cfc336b24906566f1c718d367498cd98fe8a769f7fe3e5fd0d8fe6a8e045073f2aec93d4d0b

Hash dos documentos anexos

Nome: ADITIVO PROPOSTA UPA RIO DOCE (1).pdf
(SHA256):9fdd3f635deb850e8e04b322244f7f65fab85b647640c574fb7489d09a4d6888
(SHA512):41dd3064f2d1f1e247024b78f8025ff043edca665dd4cd0bc38351a3a791e52e1a21ef5198610a0f23f770426799c01e1500c2579a530eec23fc5501bf8f7fe9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign